



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 088/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 988/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Considerando o contido no Processo nº 12046/2013.
Considerando o contido no Parecer nº 1481/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 988/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 08 de maio de 2017 o prazo de execução e **até 08 de agosto de 2017 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41646 – **Investigação de compostos fotossensibilizadores com potencial para tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 04/2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de Dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).